



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 24 de abril de 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade de Massapê do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com disposto nos arts. 1º e 3º da Lei Municipal nº 177 de 13 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Cidade de Massapê do Piauí, ficando assim constituído:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- Rivaldo de Carvalho Costa – Titular
- Austriberto de Carvalho Veloso – Suplente
- Roberto José de Carvalho – Titular
- Josefa de Carvalho Costa – Suplente
- Maria dos Remédios Moraes – Titular
- Antônio Alves Ferreira Filho – Suplente
- Maria Lúcia de Carvalho – Titular
- José Mário Coelho da Silva – Suplente

2. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL

- José Alexandre Lopes Filho – Titular
- Fredy Lima de Sousa – Suplente
- Lucileide de Carvalho Veloso Costa – Titular
- Daniel Augusto Xavier – Suplente

3. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Elder José de Moraes – Titular
- José Juvaldi Feitosa – Suplente
- Francisco Ciriaco de Lima Santos – Titular
- Davi Felipe Alves – Suplente

4. REPRESENTANTE DO SETOR DE COMERCIO

- João Paulo dos Reis Coelho – Titular
- Rosimeire Rodrigues dos Santos Silva – Suplente

5. REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

- Ailton José da Costa – Titular
- Ciro João de Araújo – Suplente

6. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES (ASSOCIAÇÕES)

- Francisco Pedro Mendes – Titular
- José Paulino Mendes Neto – Suplente
- Francivaldo Reis Carvalho – Titular
- José Teodomiro de Carvalho – Suplente
- Lucienne de Lima Coutinho – Titular
- Idalina de Carvalho Costa - Suplente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

7. REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

- Dulcimar Teles Martins – Suplente
- Patrícia Martins Paiva Dias – Suplente

8. REPRESENTANTES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

- Debora Costa Batista – Titular
- Jailton de Carvalho Veloso – Suplente


9. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

- José Alves Figueredo Silva – Titular
- Fabiano João Dias Sousa – Suplente
- Maria do Socorro Carvalho – Titular
- Mariana da Costa Carvalho - Suplente

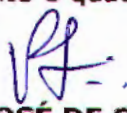
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 24 de abril de 2013.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 119/2013, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE